



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICO E MEIO AMBIENTE

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

Ofício nº 66/2026- OBRAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas

Responsável pela Demanda: Vitor Alves de Mira Mat.: 1047-1

Contato/E-mail para esclarecimentos: obras@tocosdomoji.mg.gov.br (35) 3445-6900 ou (35) 99890-4100

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de topografia, para atender as demandas do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A topografia constitui um instrumento técnico indispensável à implantação, acompanhamento e fiscalização de obras de diversas naturezas, tais como: obras viárias, edificações, projetos de urbanização, movimentação de terras, sistemas de drenagem, pavimentação, entre outras intervenções de infraestrutura.

Seu principal objetivo é fornecer dados precisos sobre as características físicas e geográficas do terreno, abrangendo aspectos como relevo, limites, confrontantes, área, localização georreferenciada, amarração e posicionamento. Essas informações são fundamentais para a elaboração de estudos preliminares, anteprojetos, projetos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICO E MEIO AMBIENTE

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

básicos e executivos, além de subsidiar a demarcação de construções e obras públicas.

Entre os serviços abrangidos, destacam-se o levantamento cadastral de áreas de interesse público, as medições de níveis do sistema viário, os perfis longitudinais e transversais, a elaboração de plantas topográficas, bem como de laudos técnicos e memoriais descritivos dos respectivos levantamentos.

serviços topográficos é, portanto, essencial, uma vez que representa a base técnica para qualquer empreendimento arquitetônico, de engenharia, ou de obras civis. Tais projetos dependem diretamente do conhecimento detalhado das condições do terreno sobre o qual serão implantados. Assim, a obtenção de dados topográficos precisos é condição imprescindível para garantir a viabilidade, segurança, economicidade e legalidade das ações planejadas.

Ademais, destaca-se que a administração pública não dispõe, no momento, de equipe técnica especializada nem de equipamentos apropriados para a execução desses serviços, o que reforça a necessidade de sua contratação.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant
1	122.000.004	Execução de serviços técnicos de topografia, compreendendo: A - Levantamento e demarcação de lotes, áreas institucionais, sistema de lazer e áreas verdes com indicação dos equipamentos e mobiliários existente B - Levantamento das medidas perimetrias externas das edificações e respectivo cálculo de área e numeração existente onde houver C - Levantamento das áreas de cobertura vegetal significativas, caso existente D - Levantamento de calçadas, meio fio, ruas	Horas	400



PREFEITURA MUNICIPAL DE TÓCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICO E MEIO AMBIENTE

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

		e estradas E - Levantamento de redes e dispositivos de drenagem (água pluvial e esgoto) F - Levantamento de redes de distribuição de energia e iluminação pública G - Levantamento de muros de arrimo, taludes, passarelas e pontes existentes H - Levantamento de rios, córregos e nascentes existentes I - Levantamento e identificação de outras interferências relevantes para o serviço executado J - Levantamento das coordenadas dos vértices definidores dos imóveis urbanos georreferenciados de acordo com o sistema geodésico brasileiro K - Elaboração de peça gráfica com indicação e localização de cada item levantado, com suas delimitações e medidas L - Elaboração de outras peças gráficas pertinentes M - Elaboração de memorial descritivo da área levantada quando solicitado N - Aferição de serviços realizados por terceiros para fins de medição O - Apoio técnico na demarcação de serviços realizados pela prefeitura P - Emissão de ART dos serviços executados quando solicitado Q - Estaqueamento de áreas, incluso material e serviço R - Levantamento de níveis A empresa deverá fornecer mão de obra		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICO E MEIO AMBIENTE

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

		especializada e todos os equipamentos necessários para a execução do serviço.		
--	--	--	--	--

4. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG, nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Manutenção de prédios públicos – Outros Serviços de Terceiros PJ	02 09 01 04 122 0094 2911 339039	426	1.500.000
Manutenção e conservação estradas vicinais e pontes- outros serviços de terceiros PJ	02 09 01 26 782 0095 2906 339039	519	1.500.000

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência do presente credenciamento é de 1 (um) ano, contados da data da sua publicação prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. A data pretendida para a conclusão da contratação é de 1 (um) ano.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.2. O pagamento será realizado por meio de boleto bancário ou por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. Media.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICO E MEIO AMBIENTE

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência oferecerão maiores detalhes das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tocos do Moji/MG, 3 de agosto de 2026

Assinatura dos responsáveis pelo DFD
Vitor Alves de Mira Diretor do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas